

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDÉAS LIBERAES
SANTA CATHARINA

ANNO XVII

N. 216

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13

Número do dia : 40 rs.
Número atrasado : 80 rs.

PARTÉ OFFICIAL

S. Ex. o Sr. Dr. presidente da província dá audiencia todos os dias uteis ás duas horas da tarde.

O Secretario

M. A. de S. Sá Vianna.

Governo da província

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. FRANCISCO JOSE DA ROCHA

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1885

A' thesouraria de fazenda, n. 504.— Mandando anunciar de novo por oito dias consecutivos na folha oficial, determinando dia e hora para o leilão dos objetos constantes da relação anexa ao seu ofício de 3 do corrente.

Ao dr. chefe de polícia, n. 160.— Declarando, em resposta ao seu ofício de 18 do mez findo, que enviou á camara municipal de Lages, as contas de despesa feita com o tratamento ministrado a diversos presos da respectiva cadeia.

Envion-se á camara municipal de Lages, as referidas contas.

Ao major d'engenheiros Francisco da Cruz Ferreira Junior.— Mandando proceder ao necessário exame e apresentar o orçamento da despesa a fazer-se com o concerto de que precisa o telhado e o torro de uma das salas do Instituto Litterario e Normal.

Ao comandante da compnhia de polícia.— Mandando expedir ordem afim de que as praças de polícia que pertenciam ao destacamento da cidade de Joinville e que se acham na de S. Francisco voltem para alli, ficando no destacamento desta cidade as praças que estão em Joinville.

A' camara municipal de Blumenau.— Remettendo para informar o requerimento em que diversos moradores do distrito da Palmeira, na freguesia de S. Paulo de Blumenau, pedem a construção do caminho que dizem lhes ter sido promettido, quando compraram as terras em que actualmente se acham estabelecidos, afim de dar cumprimento ao

Quarta-feira 7 de Outubro de 1885

ASSIGNATURA

CAPITAL (semestre)	5\$000
PELO CORREIO	6\$000

aviso do ministerio d'agricultura de 18 de Setembro ultimo.

Ao cidadão Joaqm Ignacio de Arnaizaut Furtado.—Tendo sido s. s. encarregado, em 8 de Abril de 1884, de consolidar as leis e regulamentos provinciais, mediante a gratificação de 50\$ réis, e não tendo até hoje, a presidencia conhecimento do resultado d'esse trabalho, convida a s. s. a apresental-o.

A' agencia da companhia de paquetes a vapor.— Mandando dar passagem á próa, por conta do ministerio d'agricultura, e autorizado por telegramma do 1º do corrente, até Porto Alegre, no paquete *Rio Negro*, ao imigrante André Cecchini, sua mulher Catharina Miranha e um filho menor de nome Luiz.

do dr. SECRETARIO

Ao correio.—S. ex. o sr. dr. presidente da província manda declarar a s. s. que a mala que o paquete *Rio Negro* tem de conduzir para a Laguna seja entregue h. je. á 1 hora da tarde.

Deu-se conhecimento á agencia.

Ao mesmo.—S. ex. o sr. dr. presidente da província manda declarar a s. s. que a mala que o paquete *Humayá* tem de conduzir para a Laguna seja entregue no dia 8 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Deu-se conhecimento á agencia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 5 de Outubro de 1885

Antonio Luiz do Livramento, por si, seus irmãos João Luiz do Livramento e d. Joanna Candida da Natividade e sua sobrinha Virginia Maria de Carvalho pedem licença para vender a seu irmão e tio o padre Francisco Luiz do Livramento, braça e meia de terrenos de marinha que possuem na rua da Figueira desta cidade.—Diga a thesouraria de fazenda.

Andrea Cecchin, pede que se mande dar passagem ao supplicante e a sua familia para a ex-colonia Luiz Alves.—Conceda-se de acordo com o telegramma junto.

Madela Nicocelli Ludovico, pede que se mande dar passagem ao supplicante e a sua familia para a ex-colonia Luiz Alves.—Conceda-se de conformidade com o espírito do telegramma junto.

Quem sabe, como a população inteira desta capital, da lueta interestina que prece-ceu e motivou o acto de demissão do amanuense externo da secretaria da polícia, não pôde deixar de rir-se, como faziam os augures romanos, ante o artigo em que o *Conservador*, mal-contendo a própria gargalhada, aparenta justificar a injusta demissão.

Não é mistério para ninguem que um afilhado de baptismo do sr. Laguna foi pessoalmente impetrar de s. ex. recomendação afim de ser nomeado para aquelle emprego; e que um outro pretendente, igualmente se dirigio a s. ex. impondo-se com as assinaturas dos membros do directorio conservador e de varios eleitores, em que se fazia dessa nomeação questão *sine qua non*.

Este ultimo pretendente foi o nomeado, sendo para esse fim demittido o zeloso funcionario que exercia o cargo.

Cedem, portanto, o sr. dr. Ferreira de Mello á pressão alheia, e foi por isso que lastimámos, conhecendo o seu bello carácter, semelhante factos, que o collocou em nível inferior a qualquer de seus antecessores da escola liberal.—que nunca demittiram adversários para dar emprego a amigos.

E um máo reso pôr-se á mercê da enbiça de qualquer co-religionario até os cargos de ordem secundaria, sempre respeitados pelos partidos.

Não praticavão isso os liberais.

Ahi está a secretaria do governo, onde não foi demittido um só conservador.

Ahi está o thesouro provincial, a secretaria da instrução, da assemblea, nas quaes durante o domínio liberal muitos conservadores tiveram acesso e melhoria de vencimentos.

E não nos arrependeremos desse procedimento—porque entendemos que é dever dos partidos respeitar todos os direitos.

O distinto promotor publico de S. José acaba de ser apontado á execução capital.

Felizmente, s. ex. o sr. dr. presidente da província com louável criterio parece achar-se disposto a só ouvir os dictames de sua razão.

O digno funcionario em ques-

tão tem todos os predicados para desempenhar cabalmente o cargo, e o provou perfeitamente na ultima sessão do jury defendendo profissionamente a causa da justiça. Intelligent, cultivo intelectual, tendo cursado estudos superiores, honestidade, eis os distintivos que concorrem no sr. Pinto de Lemos.

Outro tanto não se poderá dizer de certo do pretendente que lhe aspira o lugar.

DIZIA-SE HONTEM...

...que o sr. Rego Raposo é um grande e habil artista da imprensa conservadora da terra...

+ ...que dão disto prova os seus ultimos artigos de *fundo raso*, aos quais falta só a epígrafe: *Estão verdes...*

+ ...que aquillo que não se pôde haver, dâ-se pelo amor de Deus.

+ ...que a *machadinhia policial*, que todos julgavam enferrujada, affrouxe nas mãos do dr. Ferreira de Mello, e degolou o inocente amanuense extermínio da secretaria da polícia...

+ ...que o sr. Falcao foi posto a margem, apesar de ter padrinho alcade, sendo vencedor na carreira o Braga..

+ ...que em signal de gratidão o nomeado oferecerá ao sr. Laguna um *abum de madrepérola*, atravessado por uma lança...

+ ...que o autor dos—*Dizia-se hoje*, vai ser processado por crime de *Grã-malicídio*, e será condenado, pelas aggravantes de motivo frívolo e reincidência.

FABULA A VAPOR (POLÍTICA) VIII

Todos os governistas pedem empregos. Um, porém, de espaço em espaço...

Vai ao chefe e deprecia os outros.

Moralidade

Não ha espolho sem aço.

Chegou hontem da corte com sua exma. família o digno representante desta província no parlamento nacional, dr. Duarte Paranhos Schutel.

S. ex. foi recebido por seus amigos a bordo do paquete *Rio Paraná*.

Cumprimentamos ao distinto catarinense.

Estiveram de passagem nesta capital os exms. ers. conselheiros Silveira Martins, Camargo e deputados Diana e Salgado; assim como o sr. general Deodoro da Fonseca, comandante das

armas da província do Rio Grande e dr Galdino Pimentel, presidente da província de Matto Grosso.

Mala da corte

Pelo paquete nacional *Rio Parauá* entrado hontem, recebemos jornais cujas datas alcançam a 3 do corrente.

Faleceu a 1 o conselheiro José Liberato Barrozo.

Fomos obsequiados com o seu guia.

De S. Paulo -- *Vinte e Oito de Setembro*, homenagem á esta data.

Da corte -- *Distracção, Revista Teatral, e Constituinte* que vem de aparecer á publicidade.

De Joinville -- *Constitucional*, novo periódico da parcialidade governista.

Agradecimentos a todos.

— O *Diário Oficial* publicou a lei n. 3270 de 28 do passado, que (diz a emenda) regula a extinção gradual do elemento servil.

-- Diz o *Paiz* de 3:

«Suicidou-se hontem á 1 hora da tarde o conhecido negociante desta praça Carlos Hayn, alemão de origem e socio da firma Kern, Hayn & C., estabelecida á rua da Alfândega n. 104, com escritório de exportação de café e outros gêneros.

Tendo saído do escritório ao meio dia, acompanhado de um criado, dirigiu-se á casa de sua residência á rua do Riachuelo n. 93 e ahi escreveu duas cartas, uma das quais para seu irmão e socio e a outra para um amigo, morador á rua da Pedreira da Caudearia.

Despedido o criado com as cartas, prendeu o infeliz Hayn á bandeira da porta fronteira á escala uma corda e nella enforçou-se.

Seu irmão, que havia recebido a carta, de que fôra portador o criado, dirigiu-se a toda a pressa á ea a de Hayn, mas infelizmente encontrou-o já cadáver.

Carlos Hayn tinha 50 anos de idade, era estimado por suas excellentes qualidades e amava extremamente sua família, que estava residindo temporariamente na Tijuca.

Deixou viúva e tres filhos, dos quais o mais velho tem 15 annos de idade.»

Faleceu e sepultou-se hontem a exma. sra. d. Maria Christina Saldanha, dilecta filha do nosso amigo e conterraneo sr. Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

A sua desolada família enviamos nossos pesames.

APPELAÇÃO CRIME

N. 913. Lages. — O promotor público, appelleante; Joaquim Coelho e Avila, appellado; relator e sr. Orlando, revisores os sras. Pereira da Cunha e M. Costa. — Mandaram o reo a novo jury, com observação.

DAMARA DOS DEPUTADOS (Continuação)

O sr. SCHUTEL: — Isto em Paraty; vejamos o que nos dizem de Tijucas (*l*):

“É de todos conhecido o zelo, a probidade e integridade de carácter do distinto administrador da mesa de rendas gerais de Tijucas, sr. João Martins Barrozo, modelo dos funcionários da sua classe, e que, à par de uma dedicação a toda a prova no desempenho de seus deveres, não fazendo nôsso distinguimento de cores políticas, é de uma moderado que toca as raías da indiferença, em assuntos partidários.

«Pois bem, é a este pacífico e honrado funcionário que os chefes conservadores de Tijucas acabam de insultar por ocasião de celebrarem a subida do seu partido, não pelo facto de ser elle um adversário, mas sim pelo motivo de ser um exactor que os obrigava a pagar impostos, e de quem por isso se querem ver livres a todo o transe!»

Hontem, domingo, foi que os conservadores sahiram aqui com a sua *folia*. Um bando de moleques capitaneados por macacos, melins, izidores e laus, percorreram as ruas desta villa acompanhados de uma gaita e foguetes, dirigiram-se á casa de residência do sr. Barrozo, digno collector desta villa, e ahi o desfeitearam com foguetes e os maiores insultos, chamando-o de galego, e outras palavras insultuosas, ordenando-lhe que embarcasse imediatamente. Faça idéa que susto levou a honrada família do sr. Barrozo. Insultaram este senhor unicamente por ser um empregado zeloso e cumpridor dos seus deveres como talvez não haja outro na província, e não por ser político, que nunca foi, e únicamente concorria com o seu voto, porém, como cobrava os direitos dos conservadores por isso não era bom.

Os conservadores todas as vezes que sahem aqui com *folias* sempre procuram uma vítima para desfeitearem, e é este o grande partido da ordem, que anda batendo nas portas e insultando famílias honestas unicamente por serem liberais.»

Houve também grandes reuniões dos conservadores, em que se organizaram listas para demissões, como vera v. ex. no que passo a ler (*l*):

“Si vai pelo Brazil inteiro o que estamos vendendo por aqui, a obra da destruição será a mais tremenda de que se tenha recordação.

Com efeito, na sessão magna, realizada ha oito dias passados, o partido conservador deliberou exigir do diretor central a demissão dos seguintes empregados, e combinou a distribuição dos respectivos cargos pelos amigos:

Promotor publico; Administrador da mesa de rendas gerais;

Escrivão dessa repartição, que serve ha mais de 7 annos;

Dois guardas da mesma meza de rendas, um dos quais tem 28 annos de bons serviços ali.

Escrivão da meza de rendas provinciais, funcionário que tem mais de cinco annos de serviço;

Dois guardas da mesma repartição;

Carcereiro da cadeia desta cidade;

Patrão do escaler de visita do porto;

Professor da escola mixta do Sahy;

Collector da cidade de Joinville;

Collector da villa do Paraty;

Escrivão da collectoria de Joinville;

Escrivão da collectoria do Paraty;

Agente do correio de Joinville.

Professor do Paraty, nomeado efectivo por concurso.

“São estes, por enquanto, os empregados públicos que estão destinados para victimas do alfanje da derribada.

“E não são sómamente os daqui que tem de sofrer o golpe: a máquina está mon-

tada em todas as localidades da província.»

Mas tudo isto é natural e não me compete incriminar causa alguma no governo, do que só dà sem consentimento seu. O meu objectivo é outro. Eu queria prevenir ao governo de que deve ter muita cautela em aceitar as indicações que, sobre matéria de serviço público, lhe são levianamente feitas.

O sr. SILVA MAPRA: — E por ahi já começou o sr. Junqueira.

O sr. SCHUTEL: — É justamente desse ponto que eu vou tratar.

Achava-se a repartição do correio funcionando no andar terreo de um edifício da praça principal do Destorro. Reclamava-se constantemente por parte da administração, que fosse retirada daquela logar uma repartição tão importante. Não havia nessa casa a menor condição de salubridade e de comodidade. Finalmente fôra atendido o pedido do administrador e o governo ordenou a remoção do correio para um edifício apropriado e decente.

O sr. SILVA MAPRA: — E o administrador é conservador.

O sr. SCHUTEL: — Davo-se a mudança da repartição quando mudou a situação política. Immediatamente fizera um pedido da província, e por um telegramma o nobre ministro da agricultura ordenou que fosse sustada a mudança de repartição. Felizmente, ao chegar o telegramma, a mudança estava efectuada.

Parece uma causa muito simples, parece uma causa muito insignificante, que nada vale, esta mudança de repartição e o acto de sua suspensão; mas é justamente nisto onde mais se enxerga a facilidade com que os nossos governos praticam actos inconvenientes ao serviço público, prejudiciais à justiça e ao paiz, por não darem o devido apreço ao assumpto mas antes à pessoa que delle trata.

Daqui se vê, sr. presidente, que quem quer que fez o pedido a s. ex. tinha interesse e interesse muito sério em que repartição se não mudasse.

Não foi o chefe da repartição, não foi o presidente da província, não foi nenhum dos representantes daqui na casa e taumbe não queria crer que tenha sido o senador da província que pediu tal causa; mas, quando o tenha sido, carregará elle com a responsabilidade, visto como vou mostrar a v. ex. que o empenho havido em sustar esta mudança era digno de ser escondido, isto é, não podia ser confessado.

O cidadão indicado para 1º vice-presidente e que foi recusado depois, preventivamente da administração, segundo fomos informados, no dia em que soube da mudança da situação, de que não devia fazer transferências de repartição, visto como elle ia assumir a presidência da província e ordinaria que a repartição ficasse naquella casa.

Esta casa, sr. presidente, pertencia ao cidadão que ia ser nomeado vice-presidente da província. Aqui está, pois, manifesto o motivo do empenho que se fazia em conservar a repartição naquela logar.

V. ex. consinta que eu faça a simples leitura deste caso, nos jornais de minha província (*l*):

“Referimo-nos á ordem que o actual Sr. ministro da agricultura expediu por telegramma, á presidência, mandando sustar a mudança do Correio, do indecente pardieiro em que funcionava, para uma excelente casa-sobrado, limpa, arejada em condições de bem servir.

“E porque isto se deu?

“Porque é proprietário do pardieiro o Sr. Domingos Luiz da Costa, e se interessava contra a transferência o Sr. Taunay que assim queria garantir ao seu amigo — cabo clínioral, e aluguel de 700 por mes, não obstante com uso

prejudicar a fazenda e o serviço público.

“Felizmente, a ordem veio tarde, e a mudança estava realizada.»

(Continua)

PASSAGEIROS

Chegaram no *Rio Negro*:

José Leandro Mendes, Thomaz d'Oliveira e sua filha, Rudolph Herbst e filho, Mathias Schwinden, Francisco do Costa Pereira.

No *Rio Parauá*:

Alexandre Nicoliche, dr. Duarte P. Schutel e sua família, coronel Manoel Pinto de Leinos, d. Josepha Maria Neves Pinto, Rodolpho Sohn, Manoel, Pereira do Nascimento, João Rodrigues Ferrol, Francisco Luiz Elias, Antônio Pereira Maia, Maria Joânia Valle e um filho, Marcos Valle, Otto Kelner e uma irmã, Julins Richter, e um imigrante alemão.

A officina desta folha acharam-se mudada para a rua da Constituição n. 13.

THESOURO PROVINCIAL

3.ª Secção

Rendimento de 6 de Outubro.

85-86	Geral . . .	1.800\$026
	Especial . . .	292\$706
		2.092\$732

TELEGRAMMAS

Londres, 1 de Outubro:

Nos Balkans e em toda a Turquia fazem-se ostensivamente preparativos de guerra, as tropas turcas concentram-se em avultado numero nas fronteiras da Servia.

As populações dahi estão tomadas de grande inquietação.

Pariz, 2 de Outubro:

A agitação eleitoral em toda a França é intensissima.

Roma, 2 de Outubro:

Francisco I, ex-Rei de Napolis, está gravemente doente; o seu estado inspira mui sérios cuidados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

Sem exageração pode dizer-se que o verdadeiro inimigo da nossa sociedade é o sistema nervoso, que, em consequencia de excessivos trabalhos, vigílias, bailes, e toda a sorte de distrações, sofre no meio dessa luta constante, deixando o organismo exposto às nevrilgias, às febres e outras enfermidades. Sendo assim, a ninguém pode causar surpresa que os médicos receitem frequentemente o salphato de quinina, o tonico por excellencia da matéria médica, preferindo as Capuzas de Pelister, porque são facilmente absorvidas e digeridas com a maior rapidez, o que não acontece com as pilulas e confites, que duravam o estomago e os intestinos sem dissolver-se. Além disto conserva-se indefinitamente, e basta abrir uma capsula com um canivete para ver o salphato de quinina crystallizado, intumescido puro.

Todas as dilatações ou demoras não perigonan

Quando a enfermidade ataca os órgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrível e rápida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Pelotar de Anacahuita* quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a dificuldade do respirar anunciam, que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos celulares dos órgãos da respiração. Uma só dose tomada em tempo evitaria muitas dores e sofrimentos. Porém por mais formidáveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inverterada que se acha a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuráveis pelos medicos os mais experientes e experientes, são aliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admirável e maravilhoso Balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir à elle imediatamente que se apresente aproximação da enfermidade, porquanto existe um período nas afecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilatações inuteis demoras.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lunan & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do lirrinho que serve do envelopo a cada garrafeta. Achá-se à venda em todas as Boticas e Drogarias.

435

Maravilha

Muitas enfermidades, que mesmo aos medicos mais praticos e conceituados parecem de fácil cura, resistem aos casos que em meios aparentemente idênticos dão o mais profundo e eficaz resultado, porque são entretidas por diatheses, que se apossaram de todo o organismo; e em quanto o medico não descobrir esse elemento secreto, que obsta a cura do doente que recorre à sua sciencia, todos os seus esforços serão baldios, e a ineficacia de suas prescrições leva o paciente a perder a confiança, que n'elle tinha.

Em tais casos lembre-se sempre o clínico das diatheses rheumaticas, syphiliticas, e dartosas, e procure o gabinete mais poderoso para as debellar.

E haverá hoje quem de bôa fé conteste que entre os meios até hoje recomendados, tem a primazia o preparado denominado CAJURUBÉBA que vai conquistar o epíteto de miraculoso benfeitor da humanidade, com que o honram os doentes, já se n' conta, que lhe deuen a cura de sofriamentos reputados incuráveis?

Não. O CAJURUBÉBA não se recebe da concorrência de outro qualquer depurativo: elle vai-se impondo aos que soffrem de rheumatismo, de syphilis, e de dartros, e que tiveram a felicidade de verem as curas por elle produzidas: elle tem como infalível a conquista na therapeuticas das molestias diathermicas: elle será em breve um remedio universal, porque sua fama cresce e propaga com uma rapidez admirável, e ella se apoia em factos, e contra estes cedem a inveja e a diffamação.

A CAJURUBÉBA encontra-se unicamente na

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 DO PRÍNCIPE 15

EDITAIS

Naturalização

Por esta secretaria se faz publico que, por carta desta data foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito alemão Mathias Schyvender.

Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, 6 de Outubro de 1885.—O secretario, M. A. de S. Sá Viana.

Secretaria da polícia

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de polícia, se faz publico que achasse aberto, com o prazo de trinta dias, a contar d'esta data, o concurso de que trata o art. 5º do regulamento desta repartição, de 30 de Junho de 1883, para o lugar vago de amanuense externo, podendo os respectivos candidatos solicitar n'esta secretaria as informações de que á respeito necessitarem.

Secretaria de polícia de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885.—O secretario, João Marques Linhares

Alistamento eleitoral

O doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, juiz municipal desta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos abaixo mencionados, que requereram seu alistamento eleitoral na presente revisão, que, em virtude do art. 29 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, foram proferidos em suas petições os despachos seguintes: Na petição de Luiz Gomes Caldeira de Andrade.—Prove sua renda nos termos do art. 1º § 1º do decreto n. 3122 de 1882, e satisfaga a exigencia do art. 26 §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro Joaquim Dutra.—Junta a prova de que tem a renda legal. Na de Pedro Antônio da Silva.—Junta o documento de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a residencia na fórmula do art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de José Silveira de Souza Passos.—Observa o disposto no art. 32 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, satisfazendo a exigencia do art. 26 § 3º do mesmo decreto. Na de Manoel Norberto Pereira.—Prove que desde dois anos antes, pelo menos, posse o estabelecimento a que se refere, bem como que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, e complete as declarações exigidas pelo art. 24 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro A. Duarte Silva.—Prove que tem a renda legal. Na de Rodolpho Raul da Costa Oliveira.—Observe o disposto nos arts. 24 § 1º, 26 §§ 2º e 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e apresente o documento do art. 1º § 6º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Segui Junior.—Prove a sua renda nos termos do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, que alterou a disposição da n. 2 do § 2º do art. 3º da lei n. 3029, e apresente o documento do art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Francisco da Cruz Ferreira Junior.—Prove a residencia na fórmula prescrita pelo art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Manoel José Cordeiro.—Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a idade na fórmula do art. 26 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro David Talemberg.—Prove não só que desde dois anos antes, pelo menos, o supplicante possue o estabelecimento a que se refere, mas tambem que por elle tem pa-

go durante o mesmo tempo o imposto de que trata o § 7º do art. 1º do decreto n. 3122 de 1882. Na de Thomé Machado Vieira.—Prove a sua renda na forma do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, que alterou a disposição do art. 3º § 2º, n. 2 da lei n. 3029, e prove a idade com o documento da art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Marcellino Pereira de Aguiar.

— Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e observe o disposto no art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Francisca Netto Espézim.— Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Geminiano Ferreira Villa.— Apresente documento com que mostre estar comprendido na disposição do art. 13 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e prove a residencia na fórmula do art. 26 § 3º do referido decreto, observando o disposto no art. 8º § 1º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro do dito anno. Na de Antonio da Silva Medeiros.—Junta o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Estes despachos devem ser cumpridos no prazo da lei: e para que chegue ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa.— Cidade do Desterro, em 2 de Outubro de 1885.—En Leonardo Jorge de Campos, tabellião que o escrevi. — *Felisberto Elycio Bezerra Montenegro*. — Esta conforme. — O tabellião encarregado do alistamento, *Leonardo Jorge de Campos*.

Naturalização

Pela Secretaria da Presidencia se faz publico que, por carta d'esta data, foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito alemão Pedro Steffen.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 30 de Setembro de 1885.—O secretario, M. A. de S. Sá Viana.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES

Atalaia

Pharol na foz do Rio Real

PROVÍNCIA DE S. JOSÉ DO RIO PINTO

BRASIL

(5º de 1885)

No dia 15 de Outubro proximo vindouro será inaugurada a Atalaia—Pharol do Rio Real, do alto da qual será exhibida, dessa data em diante, uma luz branca e fixa, iluminando todo o horizonte do mar.

O apparelho de luz, que é dioptrico da 6ª ordem, está no alto da atalaia, e o respectivo plano focal eleva-se 21⁵⁰, ac nível medio das marés, e a luz será visivel da distancia de 10 milhas, com tempo claro.

A atalaia, com a fórmula quadrangular, tem a altura de 21⁵⁰, sobre o solo, contém a casa dos pharoleiros que é pintada de branco e é provida de mastro e verga para signaes.

Posição GEOGRAPHICA

Lit. — 11° 27' — 40" S.

Long. — 5° 46' — 20" E. R. Janeiro.

— 38° 44' — 13" O. Pariz.

— 37° 24' — 00" O. Gw.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1885.—Na ausencia do director geral, *Rodrigo José da Rocha*, capitão-tenente, ajudante. —Conforme.—Capitania do Porto de Santa Catharina, 29 de Setembro de 1885.—*Pereira Pinto*, 1º tenente, capitão do porto.

Lyceu de Artes e Ofícios

O Sr. director manda fazer publico que de acordo com a congregação e autorizado pelos Estatutos, deliberou abrir aulas para o sexo feminino. As pessoas que quizerem matricular, podem dirigir-se ao Lyceu todos os dias úteis das 6 ás 8 da noite, ou á casa do mesmo Sr. director todos os dias até às 10 horas da manhã.

As aulas funcionam nas segundas e quintas-feiras, dias em que não ha aulas para o sexo masculino, e são as seguintes: Primeiras letras, Grammatica Portugueza, Franeez, Geografia, Muzica e Dezenho.

Para matricula exige-se apenas que a pessoa seja de condição livre. Desterro, 3 de Outubro de 1885.—O secretario, *João Maria Duarte*.

Pela Secretaria do Governo se faz publico, para conhecimento do interessado, que, por Avizo do Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, datado de 17 do mes findo, foi declarado não poder ser aceito, á vista das condições propostas, o projecto apresentado por Achilles Charles Savine, para o establecimento de imigrantes n'esta Província.

Secretaria do Governo, 5 de Outubro de 1885.—O secretario, M. A. de S. Sá Viana.

DECLARAÇÕES

COLLEGIO FRANCO BRASILEIRO

De meninas

Tendo algumas pessoas propagado pela cidade que, no fim do corrente anno, ia fechar o meu estabelecimento de educação, cabe-me declarar ao publico em geral e aos pais de familia em particular, que tal noticia não passa de um boato sem fundamento.

O meu collegio continuará a funcionar como até hoje, esperando merecer a confiança e protecção que sempre me dispensaram e que agradeço.

Desterro, 29 de Setembro de 1885.—*Rosaria O. de Richard*.

CORREIO

De ordem do Illm. Sr. administrador, faço publico que esta repartição expedirá pelo vapor «Humayta» malas para Laguna e Tubarão amanhã ás 7 horas do dia.

Administracão do correio de Santa Catharina, 7 de Outubro de 1885.

— O praticante, *Pedro A. Duarte Silva*.

ANNUNCIOS

GRANDE DEPÓSITO DE CAL

RUA DE JOÃO PINTO

Quasi ao chegar à Santa Barbara

O abaixo assinado participa aos seus fregueses e a todos em geral que tem sempre em deposito de 4.000 a 5.000 alqueires de cal de superior qualidade, que vende á preço baratissimo, por isso convide a todos os comprateiros de obra a virem examinar, porque está convencido de que vende a qualidade não deixarão de comprar. Também vende em pequenas quantidades, sendo o preço de saco no retalho 1\$400. *José Francisco de Souza*.

PEITORAL DE CAMPARI

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

recentemente chegado a esta cidade

Este excelente preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande de Sul por *Peitoral Homeopatico de Cambari*, é de um gosto agradabilissimo e muito efficaz contra a tosse, delluxo, ronquidão, constipações despredosas, dôres de garganta, bronchites, escarras de sangue, catarrho pulmonar, dôres e arrepios de peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades *tubergo-brucato-pulmonares*, provocado por numerosos attustados de pessoas curadas n' aquella província.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — *Peitoral de Cambari*—basta saber-se que mereceu não só a approvação da cma sibia junta, como é a do Hygiene da corte, e a autorisação de seu consumo por um decreto do governo imperial, como também as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brasileira-Alemaa de 1882, com premio a tão util descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco \$500, 1/2 duzia 13\$ e duzia 24\$.

Nas sub-agencias: Frasco \$800, 1/2 duzia 15\$ e duzia 28\$.

Agentes e depositarios geraes n'esta província — LUIZ HORN & C. e com pharmacia e drogaria à rua João Pinto n. 9—Desterro.

ENCADERNADOR

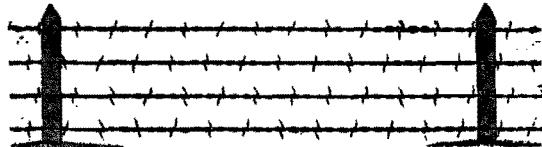
PAULO GRUNER

20 RUA DO PRÍNCIPE 20

(EM FRENTE À ALFANDEGA)

Casa de Regis & Irmão.

ARAME FARPADÔ



DE AÇO GALVANISADO

ARAME LISO

GRAMPOS
PROPRIOS PARA OS MESMOS
PREÇOS REDUZIDOS

H. W. FISON & C.

José de Oliveira Bastos e C.

Participão ao respeitável publico, que de hoje em diante, vendem assucar refinado pelos seguintes preços sem competidor:

VENDAS A DINHEIRO CONTADO

A varejo

	kilo	\$300
1º qualidade	•	\$320
2º •	•	\$280
3º • especial	•	\$240
3º • superior	•	\$200
4º •	•	\$160
5º •	•	\$120

Em barricas de 75 kilos para cima, abatimento de 3%

DEPOSITO

10 Rua do Príncipe 10

WHISKY

SUPERIOR SCOTCH

Dunville's Old Irisk

26\$ POR DUZIA

H. W. FISON & C.

DESTERRO

Marmorista

Esta casa encarrega-se de fazer pebras com inscrições para sepulturas, lousas, mausólos, tumulos, cruzes de marmore, etc.

Também encarrega-se de fazer d'estas obras para qualquer das cidades vizinhas.

83 RUA DO PRÍNCIPE 85



Peitoral de Anacahuita.

A melhor preparação peitoral que se confere para o alívio imediato e cura radical de todo o caso de Pneumonia, Asma, Croup, Dor do Peito, Tosses, Molestias da Garganta, e Tísica. Mixurado com o

Oleo Puro de Figado de Bacalhauo
DE LANMAN & KENT,

é um remedio certo, rapido e infallivel contra todas as molestias da Garganta, o Peito e os Pulmões.

A venda em todas as Boticas e Drogarias.

VENDE-SE

duas marcas das casas das nessa cidade uma à rua do Príncipe n. 170 e outra à rua do José Jacques n. para tratar com o proprietário José Francisco de Souza, rua do João Pinto n. 5 armazém.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, nem conservado, principalmente no estado líquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sua influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimilado facilmente e produz efeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força e a dureza; aos diferentes tecidos, a actividade e energia necessarias á sua funções diversas.

Portanto o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especieito mais acordado para as Doenças de sangue, Chlorose, Anemia, Choler-Anemia, Fluxos brancos com diastemas demoradas, Moléstias escorbúticas e escrofuloscas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á vinda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gástricas, Gastralgias, Dyspepsia, Doras e Calmabras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja IODURETO DE POTASSIO
Contra as Afecções escrofulosas, cancrejosas, Tumores brancos, Afoites do Sangue, Acidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja Amargo BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Histerico, Danas de S. Guy, Insomnias das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRASIL

Capsulas de Grimault & Cia COM MATICO

Approvedas pela Junta central de Hygiene publica do Brasil.
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copalha

Remedio infallivel para curar a Gonorrhœa, sem embrigar o estomago, nem provocar repugnância, efeito que sempre produzem todas as capsulas de copalha liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAUT & Cia, 2, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brasil.



Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE EM PARIS
Empregado nos Hospitais de Paris, aprovado pela Junta Central de Hygiene do Imperio do Brasil.

MARCA DA FABRICA

Esta excelente preparação resolvem o grande problema de poder-se alimentar os doentes e convalescentes, sem fatigar-lhes o estomago, visto como um calix de VINHO de PEPTONA de CHAPOTEAUT contem dez grammas de carne de vacca inteiramente digerida, perfeitamente assimilavel, despidas de todas as substancias indigestas. Verdadeiro reparador das forças dos doentes, sua accão benefica faz-se rapidamente sentir em todas as affecções do estomago, do figado e dos intestinos; nas digestões difficizes nos casos de fastio, ou de aversões pelos alimentos; na anemia, na debilidade occasionada pela suppuração de certos tumores; nas affecções cancerosas, na dysenteria, na diabetes, e em todos os casos em que é da maior necessidade nutrir os doentes, sobre todo os tísicos, e sustentá-los as forças por meio de uma alimentação substancial, que não se obtém por certo com o extracto de carne, com a carne crua e com os caldos concentrados.

O VINHO de PEPTONA PEPSICA de CHAPOTEAUT é hoje geralmente considerado como alimento por excellencia dos velhos e das crianças, e tem a grande propriedade de augmentar a riquesa do leite, desde que as amas submettem se ao seu uso.

Deposito em PARIS, 3, RUE VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

GOUDRON GUYOT

ALCATRÃO GUYOT

Licor concentrado e titulado

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma agua de sacerdócio, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o spémen, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e affecções das mucosas.

O Goudron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitais de France, de Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Goudron Guyot AUTENTICO

é vendido em vidros traseados no roteiro

e com trez cores a assinatura:

Venda a varejo na oura parte das Pharmacias.

FABRICACAO EM ATACADO ;
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.